

GABINETE DO VEREADOR ADÃO DA SILVA MOURA

DESCRIÇÃO:

Projeto de Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº. 05/2018 de 10 de abril de 2018 que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2019, para a Reformulação do Plano Plurianual do período 2018 a 2021 e dá outras providências.

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Votação

Unanimidade
 Votos Favoráveis
 Votos Contra
 Abstenção

Guadalupe-PI, ____/____/____

PRESIDENTE

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Adão da Silva Moura	Modifica o inciso V do Artigo 12 do Projeto de Lei nº. 05/2018 de 10 de abril de 2018.

Ao Projeto de Lei nº. 05/2018 de 10 de abril de 2018 que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2019, para a Reformulação do Plano Plurianual do período 2018 a 2021 e dá outras providências; modifique acrescente o inciso V do Artigo 12 conforme abaixo detalhado:

Art. 12

V - A proposta orçamentária para a Câmara Municipal será de 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no Artigo 29-A da Constituição Federal, parágrafo 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159.

JUSTIFICATIVAS

Adequar à Lei de Diretrizes Orçamentárias a legislação vigente.

Guadalupe, 18 de junho de 2018.	 Adão da Silva Moura 2º Vice-Presidente CPF 927 174 543-49	 Hélio de Almeida Santos Vereador PSD Guadalupe-PI CPF 829.656.763-68
---------------------------------	---	---

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10

**Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí**